



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a firmar convenio com o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal Vista Alegre do Alto – Ariranha, com 10,00 Km de extensão, no município de Vista Alegre do Alto;

Art. 2º Fica o Poder Municipal, deste logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLAUSULA “Das Obrigações do Município”, no instrumento de convênio;

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 28 de Janeiro de 2009.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei o qual visa à celebração do Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, visando à execução das obras e serviços de recapeamento da Estrada Vicinal Vista Alegre do Alto que interliga Ariranha, com 10,00 Km de extensão, no município de Vista Alegre do Alto.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal